



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento do PDI
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 51 DE 18 DE DEZEMBRO de 2025

Dispõe sobre a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do *campus* Piumhi no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2024-2028.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo **Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição no 174, página 01**.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do *campus* Piumhi, parte integrante das Resoluções nº 74, de 11 de dezembro de 2024 e 20 de 29 de abril de 2025, que dispõem sobre aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, referente ao período de 2024 a 2028 em suas versões aberta (painel) e completa, respectivamente, o qual passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica incluído no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do IFMG *campus* Piumhi o seguinte curso:

Campus	Tipo de Curso	Tipo de Oferta	Curso	Modalidade	Turno	Vagas 2024	Vagas 2025	Vagas 2026	Vagas 2027	Vagas 2028
Piumhi	Técnico	Subsequente	Enfermagem	Presencial	Nocturno	0	0	30	30	30

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 18/12/2025, às 15:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2566179** e o código CRC **2A334F61**.
